

**MEMÓRIA DA 5ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS  
GESTÃO 2015-2017**

**DATA:** 03/07/2015

**HORÁRIO:** das 09h30 às 17h45

**LOCAL:** FABHAT

**LISTA DE PRESENÇA**

<b>Entidade</b>	<b>Nome</b>
FIESP	Ronaldo Sérgio Vasques
FIESP	Claudia Gomes
Osasco	Carlos Marx
São Caetano do Sul	Renan Correia
ACISE	Carlos Alberto Pinheiro
SENAI	Edésio Rocca
SSRH	Oswaldo Francisco Rossetto Junior
<b>CONVIDADOS</b>	
SSRH / Secretaria Executiva	Ana Sedlacek
SSRH / Secretaria Executiva	Beatriz Vilera

**ASSUNTOS TRATADOS, DISCUSSÕES E ENCAMINHAMENTOS:**

**1. Análise dos empreendimentos a serem indicados ao FEHIDRO em 2015:**

Dando continuidade as reuniões anteriores, esta teve como objetivo analisar os recursos enviados pelos tomadores.

1.1: Prefeitura de Salesópolis: “Projeto de Adequação e Melhoria da Estrada da Petrobrás”, apresentou o protocolo das licenças ambientais cabíveis e fez a troca do PDC. A Câmara alterou a demanda de “espontânea” para “induzida”, pois foi verificado que o empreendimento será em área de APM. Com as devidas alterações, o empreendimento tornou-se habilitado.

1.2: Subprefeitura Capela do Socorro: “Elaboração do Projeto Executivo e Execução das Obras do Parque da 1ª Balsa”, não apresentou as licenças ambientais cabíveis ou, no mínimo, protocolo, portando, inabilitado.

1.3: Associação dos Profissionais Universitários da Sabesp – APU: “Programa de Educação Ambiental: Guarapiranga, um manancial de todos”, apresentou as documentações solicitadas, porém não adequou a planilha de orçamento, permanecendo os valores excedidos ao permitido, de acordo com o item 3.4.14 do MPO. Empreendimento manteve-se inabilitado.

1.4: Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos apresentou três empreendimentos: “Reservatório de Amortecimento de Cheias - Córrego Piscina” e “Plano Diretor de Drenagem Urbana do Município de Ferraz de Vasconcelos” e “Execução de Obra de Prevenção e Defesa Contra Inundações”, sendo os dois primeiros considerados habilitados pois atenderam as documentações solicitadas para recurso e o último considerado inabilitado pois não atingiu o valor mínimo para contratação.

1.5: Instituto de Desenvolvimento Social – IDES: “Educação de Alunos do Sub-Bacia do Juquery Cantareira”, não atendeu ao item 3.4.14 do MPO permanecendo o empreendimento inabilitado.

1.6: Prefeitura Municipal de Suzano: “Plano Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais de Suzano”, corrigiu o valor de contrapartida solicitado tornando o empreendimento habilitado.

1.7: Prefeitura de Mogi das Cruzes: “Ampliação e Modernização da Estação de Tratamento de Resíduos (ETR) na Estação de Tratamento de Água (ETA) Centro de Mogi das Cruzes - SP, CBH-AT, SCBH-ATC”, atendeu as documentações solicitadas no recurso tornando o empreendimento habilitado.

1.8: Prefeitura de Guarulhos: “Implantação de Sistema Gerencial de Informação Voltada ao Reconhecimento e Adequação das Áreas dos Mananciais do Cabuçu e Tanque Grande para o PDPA”, não apresentou a justificativa devidamente esclarecida referente a superposição aos contratos “Elaboração do Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental dos Mananciais da RMSP (PDPA)” e “Projeto e Implantação do Sistema de Gerenciamento de Informações para as APRM (SGI)” tornando o empreendimento inabilitado.

1.9: Prefeitura de Barueri: “Dragagem da Lagoa do Parque Ecológico de Barueri”, não apresentou a documentação de recurso solicitada permanecendo o empreendimento inabilitado.

Após análise dos recursos apresentados, a CTGI seguiu os critérios de hierarquização para pontuar os empreendimentos que foram considerados habilitados. O IPT apresentou 2 empreendimentos do qual a CTGI priorizou o que se enquadrava no PDC prioritário, ou seja, 20% do PDC 4: “Geofísica de Ultra-alta Resolução...”, enquanto que o segundo empreendimento “Melhoria da Qualidade da água em pontos de captação...” se enquadra 100% no PDC 1, que não é prioritário. A SABESP também apresentou dois empreendimentos e a CTGI optou por priorizar o projeto “Obras do Sistema de Transporte de Esgotos dos Bairros Ipelândia, Jardim Dora, Vila Voegles e Jardim Alto da Boa Vista para Tratamento na ETE Suzano”, pois beneficia maior número de pessoas e a área de manancial é de maior abrangência. A Cetesb apresentou 4 empreendimentos: “Monitoramento da Qualidade da Água da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Juquery - APRM-AJ”, “Implantação de Unidade Móvel de Monitoramento da Qualidade das Águas das Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (UGRHI 6)”, “Ampliação e Aprimoramento da Rede Automática de Monitoramento da Qualidade das Águas dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê” e “Mapeamento de Brownfields na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, com especial atenção aos empreendimentos com fator de complexidade W 4 e 5 com maior potencial de contaminação de recursos hídricos”. A Cetesb, através do OF. CETESB 605-2015-P, solicitou prioridade do projeto “Ampliação da Rede Automática” para pleitear recursos do FEHIDRO 2015 e após análise da CTGI ficou decidido, de acordo com os critérios da Deliberação CBH-AT nº 09/2015, habilitar o empreendimento: “Monitoramento da Qualidade da Água da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Juquery - APRM-AJ” pois o mesmo enquadra 70% no PDC 4, considerado prioritário, além de, adicionalmente existirem outros Tomadores na mesma situação e não tiveram a prorrogativa da mesma possibilidade.